## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS LEI MUNICIPAL Nº 736/91

Avenida Rei Alberto I, 119 – Ponta da Praia – Santos - SP – CEP: 11030-381 Telefone: (13) 3219-4864

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 269/2014 - CMDCA**

DISPÕE ACERCA DA SUSPENSÃO DO REGISTRO DAS ENTIDADES QUE NÃO PROCEDERAM A REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 04 de dezembro de 2014 e ainda, o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

## **RESOLVE:**

- **Art.1º -** Efetuar o suspensão do registro nº 84, da entidade "ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO".
- **Art.2º** Efetuar o suspensão do registro nº 136, da entidade "ASSOCIAÇÃO ALEGRIA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA AASCIDADANIA";
- **Art.3º** Efetuar o suspensão do registro nº 127, da entidade "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI".
- **Art.4º -** Efetuar o suspensão do registro nº 95, da entidade "ASSOCIAÇÃO ESPAÇO REVIVER".
- **Art.5° -** Efetuar o suspensão do registro nº 140, da entidade "ASSOCIAÇÃO PARCEL CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MUSEU MARINHO DIDÁTICO ITINERANTE".
- **Art.6° -** Efetuar o suspensão do registro nº 07, da entidade "CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM CEDEL".
  - Art.7º Efetuar o suspensão do registro nº 135, da entidade "CEPE CLUBE 2004".
- **Art.8º -** Efetuar o suspensão do registro nº 123, da entidade "CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS".
  - Art.9 Efetuar o suspensão do registro nº 91, da entidade "FUNDAÇÃO LUSÍADA".
- **Art.10 -** Efetuar o suspensão do registro nº 144, da entidade "FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA".
- **Art.11 -** Efetuar o suspensão do registro nº 106, da entidade "GRUPO DE VOLUNTÁRIOS "DOUTORES DA FOLIA"".
- **Art.12 -** Efetuar o suspensão do registro nº 121-B, da entidade "INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E RESPEITO AS DIFERENÇAS".

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS LEI MUNICIPAL Nº 736/91

Avenida Rei Alberto I, 119 – Ponta da Praia – Santos - SP – CEP: 11030-381 Telefone: (13) 3219-4864

- **Art.13 -** Efetuar o suspensão do registro nº 108, da entidade "MOVIMENTO CULTURAL EDUCACIONAL BENEFICENTE "ANJOS DA SOLIDARIEDADE"".
- **Art.14-** Efetuar o cancelamento do registro nº 99, da entidade "MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER E DA CRIANÇA CARENTE "MOPRONCA"".
- **Art.15-** Efetuar o cancelamento do registro nº 96, da entidade " MOVIMENTO EDUCACIONAL DA BAIXADA SANTISTA "MOEBAS"".
- **Art.16** Efetuar o cancelamento do registro nº 109, da entidade "PROJETO ZONA NOROESTE NÚCLEO ARTES CÊNICAS ZONNARTE".
- **Art.17 -** Efetuar o cancelamento do registro nº MA-08, da entidade "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".
- **Art.18 -** Efetuar o cancelamento do registro nº TU-07, da entidade "SECRETARIA DE TURISMO".
- **Art.19 -** Efetuar o cancelamento do registro nº 149, da entidade "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIVER BEM".
- **Art.20 -** Efetuar o cancelamento do registro nº 152, da entidade "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO ANDEE".
- **Art.21 A** não regularização da documentação referente a inscrição dos programas acarretará no cancelamento do registro da Entidade conforme art. 20 e 21 da Resolução Normativa 248/2013-CMDCA;
- **Art.22 -** O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;
  - Art.23 A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de dezemnro de 2014.

RICARDO DE OLIVEIRA GOMES PRESIDENTE DO CMDCA